



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 832 – Ano IV – 09/08/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 62/18 e Pregão Presencial nº 40/18. Objeto: Aquisição de veículo novo tipo micro-ônibus, 0 km, potência mínima 150 cv, direção hidráulica, ar condicionado, incluindo elevador e cor branca, para estruturação da rede de serviços de proteção social e especial do Município de Igaratinga-MG. Abertura dia 23/08/2018 às 09:00 horas. Dotação Orçamentária: 09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-478. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 08/08/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

PORTARIA N.º484, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença prêmio à servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere art. 91, introduzido na Lei Orgânica do Município, por intermédio do ato promulgatório n.º 01/2018, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO, o processo administrativo 2729/2018 em que a Requerente Silvia Ferreira dos Santos postula o gozo de suas férias-prêmio;

CONSIDERANDO, que após a instrução do feito restou comprovado o direito da Requerente ao gozo dessas férias prêmio.

CONSIDERANDO, que a autoridade competente deferiu o gozo a partir de 05/08/2018;

Resolve:

Art. 1º- Fica concedido a servidora Silvia Ferreira dos Santos, matrícula nº 40-0, o gozo de 01 (um) mês de suas férias prêmio, o qual deve iniciar em 05/08/2018 com retorno ao trabalho em 06/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 832 – Ano IV – 09/08/2018

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

“Toma público a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, as 14 horas e 30 minutos na sala de reuniões;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação que é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão que é utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais para o ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de agosto de 2018.

Leandro Alves de Lima
Presidente do CMAS